



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1312/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Neivaldo Ferreira Borges, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Neivaldo Ferreira Borges, no último dia 10 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Treze de Maio, 1065, Vila Alves.

Justificativa:

Tinha 68 anos, vindo a falecer no dia 10 de outubro do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Maria José Andretta Balan e inconsoláveis os filhos Camila Matheus e Octavio.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de outubro de 2.017.

Gustavo Bagnoli

-vereador-

PROTÓCOLO 12364/2017 - 11/10/2017 15:08